



APRESENTAÇÃO  
DOS RESULTADOS  
2º ITR 2025

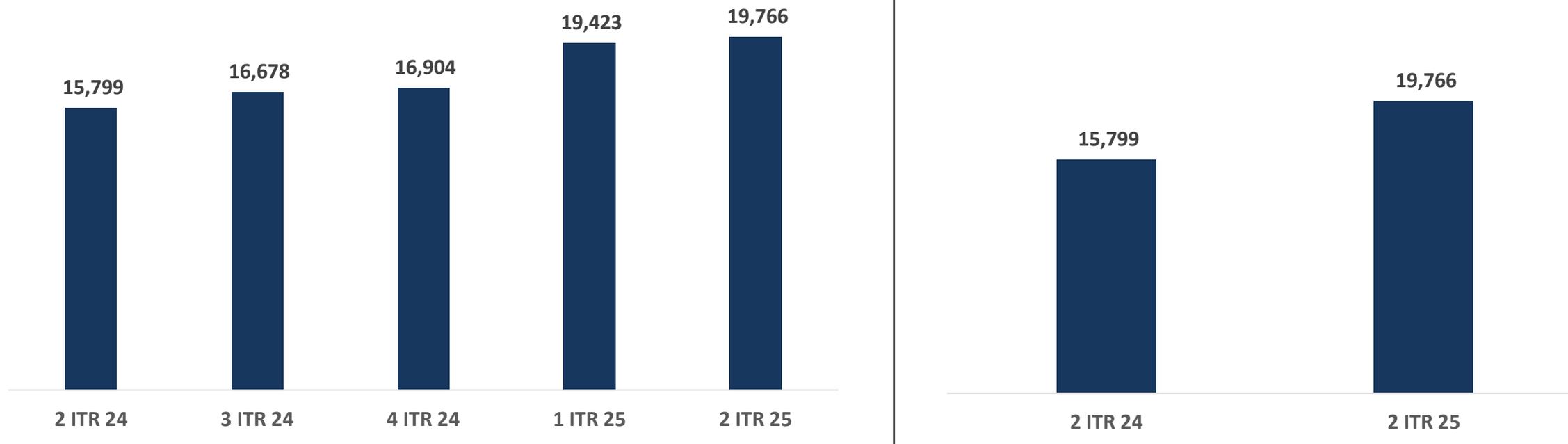
Esta apresentação contém declarações e perspectivas futuras baseadas nas estratégias e crenças relativas às oportunidades de crescimento da OSX Brasil S.A. ("OSX") e suas subsidiárias (constituídas por análises feitas por sua administração).

Quaisquer previsões contidas neste documento ou eventuais declarações que possam ser feitas acerca eventos futuros, à perspectiva de negócios, às projetos e metas operacionais e financeiras e ao potencial de crescimento futuro da OSX constituem meras crenças e expectativas na administração, baseadas em informações atuais disponíveis.

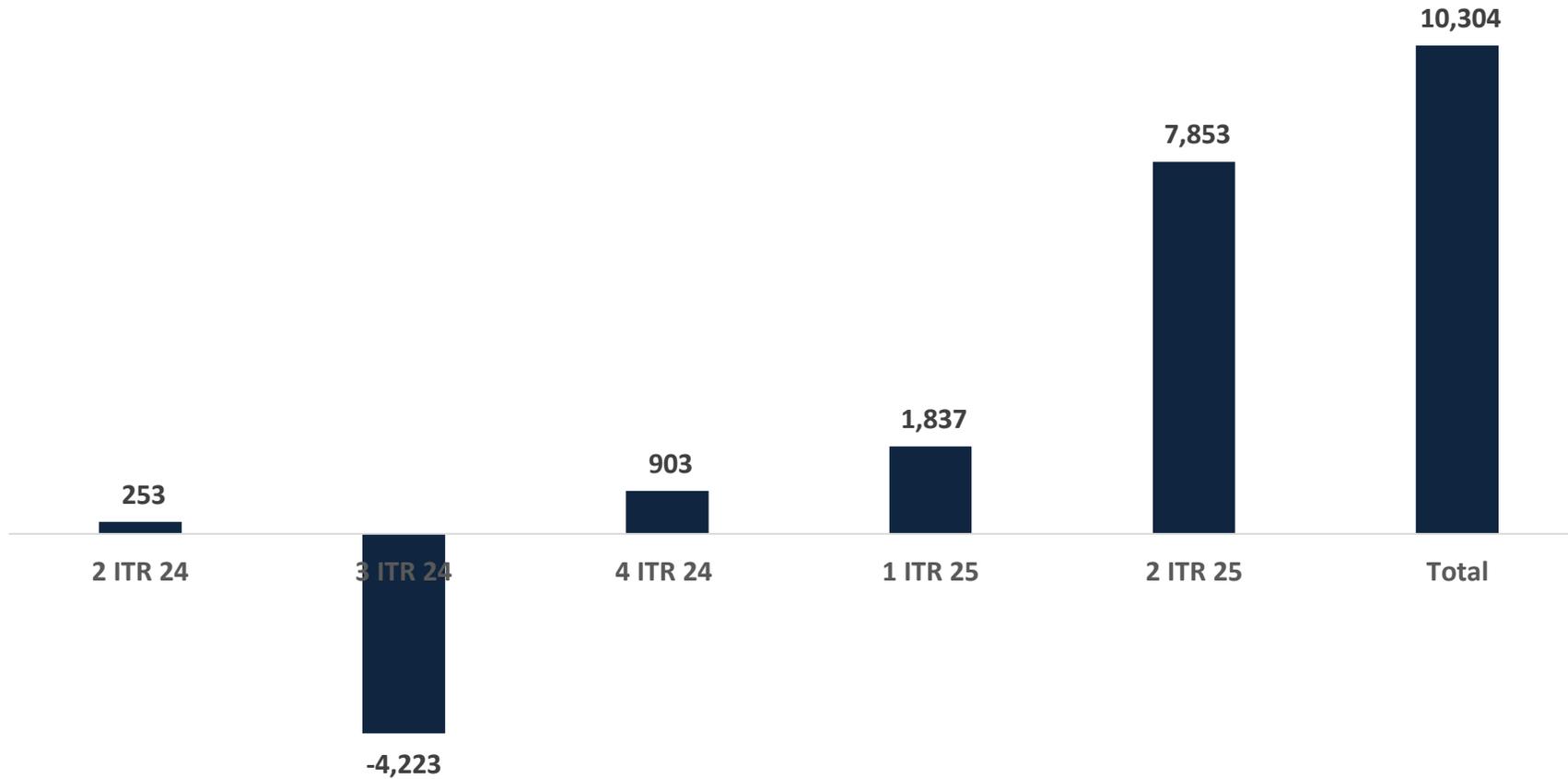
Estas declarações envolvem riscos e incertezas e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. Os investidores devem compreender que condições econômicas gerais, da indústria e outros fatores operacionais podem afetar o desempenho futuro da OSX e conduzir a resultados que diferem, materialmente, daqueles expressos em tais considerações futuras.

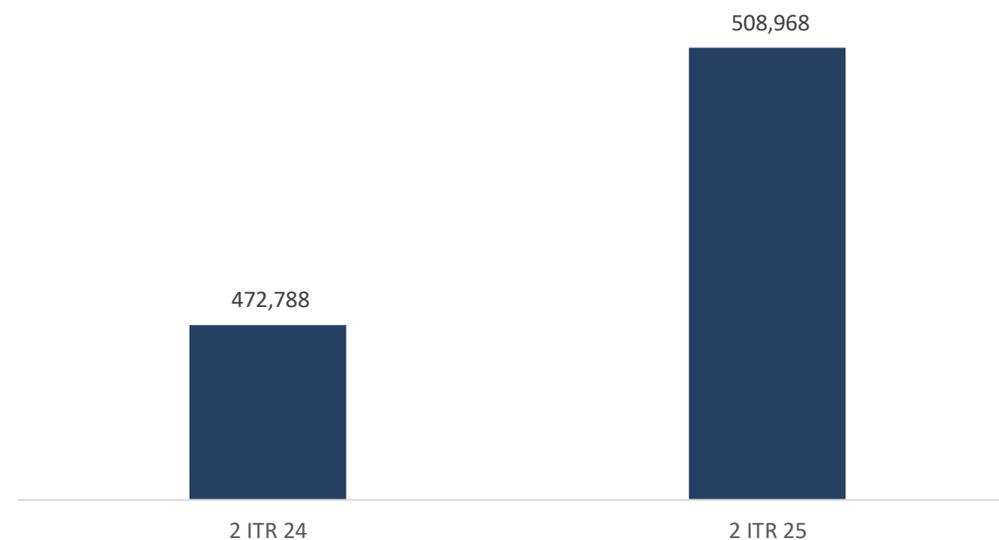
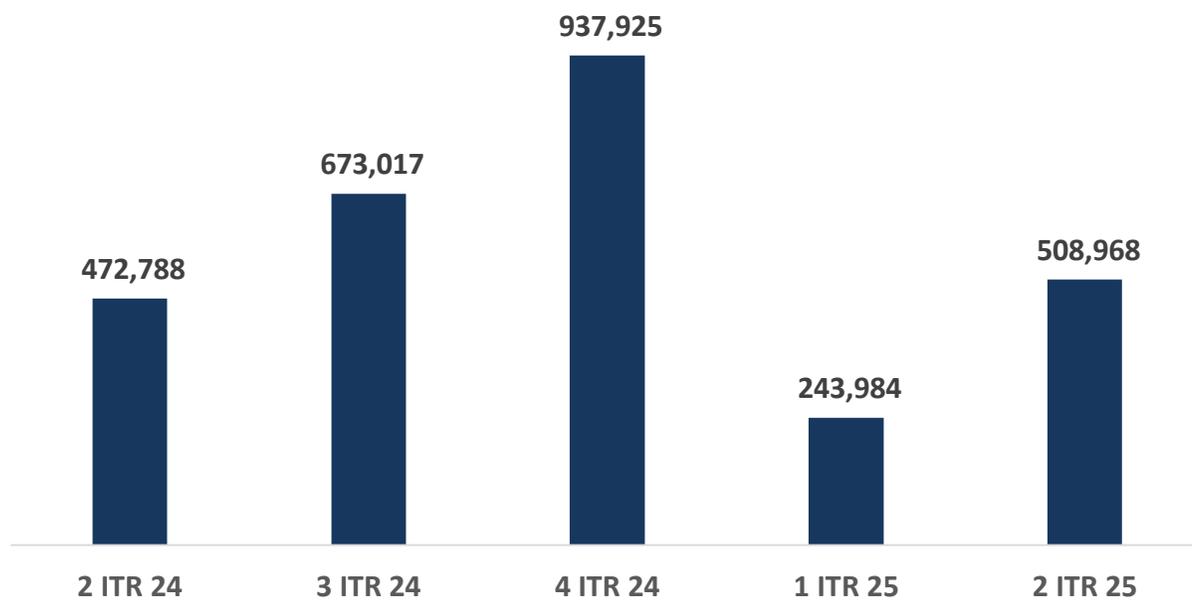
Dessa forma, a Companhia não garante o desempenho refletido nessa apresentação e, por isso, não constitui material de oferta para compra e/ou subscrição de seus valores mobiliários.

	<b>2T25</b>	<b>2T24</b>	<b>Δ</b>
<b>Receita</b>	<b>43.209</b>	<b>33.970</b>	<b>27%</b>
Custos	(4.020)	(3.133)	28%
<b>Resultado bruto</b>	<b>39.189</b>	<b>30.837</b>	<b>27%</b>
Despesas / Receitas Operacionais	(52.336)	(38.242)	37%
Despesas administrativas e gerais	(54.355)	(55.781)	(3%)
Outras despesas e receitas	2.019	17.539	(88%)
<b>EBITDA</b>	<b>(13.147)</b>	<b>(7.405)</b>	<b>78%</b>
<b>Margem EBITDA</b>	<b>(34%)</b>	<b>(24%)</b>	N/A
Despesas com depreciação e amortização	(6.713)	(6.548)	3%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(494.779)</b>	<b>(472.030)</b>	<b>5%</b>
Receita Financeira	14.189	758	N/A
Despesa Financeira	(508.968)	(472.788)	8%



A receita líquida está sendo apresentada por trimestre, a receita do 2ITR25 foi maior em R\$3.967 mil em comparação ao mesmo período do ano anterior.





As despesas financeiras são apresentadas com base no impacto das taxas do IPCA e IGPM que atualizam as dívidas da Companhia.



A Dome, joint venture entre GranIHC e Prumo Logística, atua como balcão único de soluções para a indústria offshore, oferecendo serviços integrados em apoio Subsea, operação portuária e infraestrutura logística. Opera como Terminal de Uso Privado (TUP), atendendo empresas como TechnipFMC, McDermott e Delp, e ocupa 254.000m<sup>2</sup> no complexo da OSX Brasil.



A Aliseo, formada pelo Consórcio 3T Flexíveis (Transdata e Splenda Offshore), opera no Porto do Açú uma das maiores bases logísticas de flexíveis offshore do mundo. Localizada na porção norte da área da OSX Brasil, ocupa 158.000m<sup>2</sup> e presta suporte logístico para a Petrobras e outros clientes do setor de óleo e gás.



A Go Tratch opera um complexo logístico ambiental com mais de 58.000 m<sup>2</sup>. A unidade é dedicada às operações de logística e tratamento de resíduos oleosos líquidos e sólidos, contando com porto próprio para recebimento e expedição. Com tecnologia de ciclo 100% fechado, realiza também a coleta e reciclagem de óleo, oferecendo soluções integradas para a indústria offshore e para o tratamento de resíduos industriais de toda a região Sudeste.



A Minas Gusa Siderurgia é uma empresa brasileira do setor siderúrgico que ocupa 35.000m<sup>2</sup> no Porto do Açú para armazenagem e logística de granéis sólidos do grupo, integrando suas operações à infraestrutura portuária.



A CONSAG, integrante do Grupo Andrade Gutierrez, é uma das maiores empresas de engenharia e construção do Brasil, com forte atuação no setor privado. Reconhecida por sua sólida estrutura de governança e programas de compliance, atua como *general contractor* nos segmentos de infraestrutura, mineração, óleo e gás e energia. A área de 98.000m<sup>2</sup> é destinada para a instalação de uma unidade dedicada a projetos *subsea* e construção naval.

## COBRANÇA PdA – ARBITRAGEM – NOVA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### • Cobrança PdA

Em 19 de junho de 2024, a PdA ajuizou contra a OSX a execução de título extrajudicial nº 0877451-26.2024.8.19.0001), distribuída à 42ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, cobrando o valor de R\$ 25.683.014,09, quantia lastreada no Instrumento Particular para Cessão do Direito de Uso e Futura Concessão de Direito Real de Superfície, celebrado em 21 de dezembro de 2012..

Em 17 de março de 2025, foi acolhida a exceção de pré-executividade apresentada pela OSX. Na ocasião, o Juízo entendeu pela necessidade de suspensão do feito executório até o encerramento do Procedimento Arbitral CCBC 103/2023/SEC7, devido à prejudicialidade das matérias ali discutidas.

Contra essa decisão, a PdA interpôs o agravo de instrumento nº 0025330-23.2025.8.19.0000, distribuído à 21ª Câmara de Direito Privado do TJRJ, tendo conquistado, em 28 de abril de 2025, decisão liminar para conferir-lhe efeito suspensivo-ativo, determinando-se o prosseguimento da execução.

Em 16 de maio de 2025, após provocação do Juízo pela PdA, foi deferida a penhora on-line nas contas da OSX, bem como de penhora de 30% dos créditos mensais da OSX perante cada credor (Dome Serviços Integrados, Aliseo Empreendimentos e Participações S.A, Go Tratch Hub Ambiental Açú S.A, Minas Trading Company Ltda. e Consag Engenharia S.A.), a ser renovado mês a mês até alcançar o total da execução.

Contra essa decisão, o BTG opôs embargos de declaração e a OSX interpôs o agravo de instrumento nº 0046688-44.2025.8.19.0000. Antes do julgamento desses recursos, porém, em 17 de julho de 2025, a 21ª Câmara de Direito Privado do TJRJ desproveu o agravo de instrumento nº 0025330-23.2025.8.19.0000 interposto pela PdA, restaurando-se os efeitos da decisão que acolheu a suspensão da execução até o julgamento final do procedimento arbitral. Atualmente, aguarda-se a disponibilização e publicação do acórdão.

### • Nova Recuperação Judicial

Em 20/01/2024, o Grupo OSX emendou a tutela cautelar que suspendia por 60 dias suas obrigações financeiras e protocolou novo pedido de recuperação judicial na 3ª Vara Empresarial. Em 22/01/2024, o juízo deferiu o processamento.

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelo Conselho em 20/03/2024, prevendo equalização do passivo, captação de recursos e possível conversão de dívidas em capital.

Em 26/11/2024, decisão cautelar afastou administradores, convocou assembleia para escolha de gestor judicial e determinou depósito de aluguéis em conta vinculada. Em 28/11/2024, foi nomeado administrador provisório.

As Assembleias de Credores para deliberar sobre o plano foram sucessivamente convocadas e suspensas entre dezembro/2024 e março/2025 por decisões da 3ª Vara e da 12ª Câmara de Direito Privado.

Entre março e abril/2025, acionistas convocaram AGE para eleição de novos conselheiros, mas decisões judiciais impediram a posse de administradores enquanto durar a gestão judicial.

Em 29/05/2025, a Assembleia de Credores deliberou suspender por 45 dias a escolha de novo gestor judicial. Em 16/07/2025, a continuidade da assembleia prorrogou a decisão por mais 30 dias, com nova data marcada para 14/08/2025.



**OSX**



**BRASIL**

[RI@OSX.COM.BR](mailto:RI@OSX.COM.BR)

+55 21 3237-5200